



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII - NOVA OLINDA - TO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - Nº 1063



FOLHA Nº

2878

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Municipal nº 64/2025. Nova Olinda/TO, 25 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: o Cantor "RENTATO LEAL" o Cantor "DI NETO", a Cantora "JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ" e o Cantor "NILTON SALES" destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento denominado "Carnaval Nova Olinda 2025" com apresentações nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2025, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda -TO e apoio do Governo do Estado através das Emendas Parlamentares nº 010416.00172/2025; nº 010421.00194/2025 atendendo as atividades do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, Estado do Tocantins, JESUS EVARISTO CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação pelas Empresas: G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.896.535/0001-19, sediada no endereço à Quadra ACSV NE 14, Avenida Jucelino Kubitschek, s/nº, Lote 22, sala 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-130, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, GÉRCIO DA SILVA MARQUES inscrito no CPF: nº 612.322.381-68 e RG nº 47007 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade, do artista consagrada pela opinião pública denominado sendo o cantor "RENATO LEAL", para apresentação do show dia 28 de fevereiro de 2025 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado "DI NETO", inscrito no CPF: 068.007.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil

reais); a empresa: BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato representado por seu sócio Administrador o Srº IURY PEREIRA DE SOUSA, empresário, inscrita no CPF 067.046.691-32, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado "JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e ainda a empresa: N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína - TO, neste ato representado por sua sócia Administradora a Srª MONIELI APARECIDA DE SALES MARTINS, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado "NILTON SALES", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento ao Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura.

Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação n. 008/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação em atendimento as atividades cultural através do Gabinete do prefeito e da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação das empresas: G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.896.535/0001-19, sediada no endereço à Quadra ACSV NE 14, Avenida Jucelino Kubitschek, s/nº, Lote 22, sala 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-130, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio administrador, GÉRCIO DA SILVA MARQUES inscrito no CPF: nº 612.322.381-68 e RG nº 47007 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade, do artista consagrada pela opinião pública denominado sendo o cantor "RENATO LEAL", para apresentação do show dia 28 de fevereiro de 2025 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200,



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO MUNICIPAL

Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artística consagrada pela opinião pública denominado "DI NETO", inscrito no CPF: 068.007.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); a empresa: BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº IURY PEREIRA DE SOUSA, empresário, inscrita no CPF 067.046.691-32, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado "JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e ainda a empresa: N S SHOWS E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.571.405/0001-21, com sede na Avenida Conego João Lima, nº 2037, sala 304 A, Setor Central, Cep: 77.804-010 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por sua sócia Administradora a Srª MONIEL APARECIDA DE SALES MARTINS, empresaria, inscrita no CPF 072.360.651-02, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na Quadra 91, nº S/N, Lote 15, Loteamento Lago Sul, CEP: 77.822-182, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artistas consagrada pela opinião pública denominado "NILTON SALES", para apresentação do show no dia 02 de março de 2025 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2025 Nova Olinda/TO, 25 de Fevereiro de 2025.

"Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e de outras providências".

O Prefeito Municipal de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para o Servidor, na Secretaria Municipal de Agricultura; o senhor ADMILSON RIBEIRO DA SILVA, Motorista CPF: XXX.904.791-Xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Palmas - TO no dia 25 de Fevereiro de 2025, para Reunião na Secretaria de Indústria e Comércio.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o Servidor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura o senhor ADMILSON RIBEIRO DA SILVA, Motorista CPF: XXX.904.791-Xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Palmas - TO no dia 25 de Fevereiro de 2025, para Reunião na Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (UMA) diária no valor de R\$ 250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de

Fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 25 de Fevereiro de 2025, 202º da Independência, 135º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal



RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) Nova Olinda- TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
MOTORISTA

PORTARIA Nº 063/2025 Nova Olinda/TO, 25 de Fevereiro de 2025.

"Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e de outras providências".

O Prefeito Municipal de NOVA OLINDA, TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para o Servidor, Lotado Prefeito Municipal; a senhora LOYSLENE GONÇALVES DA SILVA, CPF: XXX.231.971-Xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Araguaína - TO nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2025, para participar de um Capacitação e Treinamento na sede do MPF do município de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o Servidor, lotado no Gabinete do Prefeito, a senhora LOYSLENE GONÇALVES DA SILVA, CPF: XXX.231.971-Xx, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Araguaína - TO nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2025, para participar de um Capacitação e Treinamento na sede do MPF do município de Araguaína.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1½ (uma diária e meia) diária no valor de R\$ 300,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 25 de Fevereiro de 2025, 202º da Independência, 135º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos reais) Nova Olinda- TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LOYSLENE GONÇALVES DA SILVA
Gerencia Municipal de Cadastro Fiscal